



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024 - Edição nº 656

SUMÁRIO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 495, DE 15 MAIO DE 2024.
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 071: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 072: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 74ED564A63-7738F5D3B0-00AD894A16-54C1E6BF04



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 495, DE 15 MAIO DE 2024. Na publicação no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Serra - Edição Nº 654, página 03, do dia 15/05/2024:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 074.485.535-77, para exercer o cargo de INSPETOR E TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 074.485.535-77, para exercer o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 071

Maio / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF		
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00	0,00
339092-1660.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.033,00
Total da Modalidade:	1.033,00	1.033,00
Total da Ação:	1.033,00	1.033,00
Total da Unidade:	1.033,00	1.033,00
Total Geral:	1.033,00	1.033,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 14 de Maio de 2024


JORNANDO VILAS BOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 072

Maio / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF		
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00	0,00
Total da Modalidade:	1.033,00	0,00
449051-1660.0000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	1.033,00
Total da Modalidade:	0,00	1.033,00
Total da Ação:	1.033,00	1.033,00
Total da Unidade:	1.033,00	1.033,00
Total Geral:	1.033,00	1.033,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 14 de Maio de 2024



JORNANDO VILAS BOAS ALVES - PREFEITO